



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

DECISÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro às fls. 995/1008, que contém o Parecer Jurídico e às fls. 1012 que contém a Ata da Reunião da Subcomissão Técnica de Licitação, **RESOLVE INDEFERIR** todos os recursos acostados aos autos do Processo Licitatório nº 2017.03.117 e encaminha o mesmo à Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento legal do certame.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu-MG, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente